



## **Câmara Municipal de Mação**

### **ACTA Nº 11/2009**

**Data da reunião ordinária: 09-06-2009**

**Início da reunião: 10:00 horas**

**Términus da reunião: 13:00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:**

**Presidente:** José Manuel Saldanha Rocha

**Vereadores:**

José António dos Santos Almeida

José Fernando Mendes Martins

Manuel de Jesus Serras

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe Soares

**Cargo:** Assistente Técnico

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**LOCAL**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

**INICIO**

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

**DISPONIBILIDADES**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 107, respeitante ao dia 8 de Junho de 2009, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 231.129,47 € (duzentos e trinta e um mil, cento e vinte e nove euros e quarenta e sete cêntimos ) Operações de Tesouraria: 71.362,48 € ( setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos ).

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAÇÃO**

**OBRAS DE REMODELAÇÃO DO ANTIGO CENTRO DE SAÚDE - PEDIDO DE APOIO**

O Sr. Vereador Vasco Estrela saiu da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Vereador foi presente ofício da Santa Casa da Misericórdia de Mação, datado de 1 de Junho de 2009 em que informa que vai proceder a obras no antigo Centro de Saúde de Mação e atendendo aos valores monetários envolvidos, é condição legal cumprir os requisitos do novo Código dos contratos Públicos e, uma vez que a Santa Casa da Misericórdia não tem capacidade técnica nem conhecimentos do procedimento a adoptar, solicita apoio da Câmara nesta matéria Por unanimidade deliberado prestar a colaboração solicitada pela Santa Casa da Misericórdia de Mação na elaboração do processo referido.

**GRUPO PARLAMENTAR DO P C P**

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, datado de 15 de Maio de 2009 em que envia cópia de Projecto de Resolução sobre " Estabelece responsabilidade do Estado na identificação cartográfica e técnica de captação de água ", entregue na Mesa da Assembleia da República por este Grupo Parlamentar.

**UNIÃO HUMANITÁRIA DOENTES COM CANCRO**

**PEDIDO DE APOIO**

Presente ofício da União Humanitária de Doentes com Cancro, datado de 21 de Maio de 2009 em que informam sobre toda a actividade que desenvolvem no apoio a pessoas com cancro e que esta é uma associação sem fins lucrativos que sobrevive exclusivamente de donativos e de apoios em espécie e em serviços. Assim, solicita apoio desta Câmara sob a forma de donativo por forma a poderem continuar o seu trabalho de apoio junto das pessoas com cancro. Por unanimidade foi deliberado conceder um subsídio de 100 € a esta entidade para apoio ao trabalho que vem desenvolvendo e que esta Câmara considerou muito meritório.

**PINHAL MAIOR**

**CANIL INTERMUNICIPAL DO PINHAL INTERIOR SUL**

Presente ofício da Pinhal Maior- Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, datado de 28 de Maio de 2009 em que, no seguimento do deliberado em reunião realizada na mesma data, solicitam tranferência de 6.000,00€ ( seis mil euros) para esta Associação, para colaboração com os custos de financiamento do Canil Intermunicipal do Pinhal Interior Sul, valor este referente aos custos do ano de 2009. A Câmara deliberou por unanimidade proceder conforme solicitado.

O Sr. Vereador José Fernando Martins solicitou disponibilização de informação e documentação sobre funcionamento e gestão deste processo, bem como orçamento do canil para 2009.

O Sr. Presidente informou que o referido canil se encontra em funcionamento somente há alguns dias pelo que ainda não haverá dados muito concretos sobre o seu funcionamento mas que disponibilizará todos os documentos referentes a este processo, nomeadamente o protocolo celebrado entre os Municípios responsáveis pelo referido canil.

---

**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS**

---

**ACTIVIDADE EM MAÇÃO - AGRADECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Agrupamento 879 da Povia de Stº Adrião, do Corpo Nacional de Escutas, datado de 11 de Maio de 2009, em que agradece toda a colaboração que a Câmara lhe prestou na realização de uma actividade que decorreu no Concelho de 1 a 3 de Maio de 2009 e que proporcionou às crianças participantes um fim de semana de intensas vivências.

---

**PSD SANTARÉM**

---

**PEDIDO DE VISITA AO MUSEU DE ARTE PRÉ-HISTÓRICA E DO SAGRADO DO VALE DO TEJO, EM MAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Direcção Distrital do PSD, datado de 26 de Maio de 2009, em que solicitam a possibilidade do Dr. Paulo Rangel e comitiva que o acompanha visitarem o Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo, em Mação, que muito recentemente foi distinguida com o apoio da União Europeia.

---

**GRUPO ONOMÁSTICO "OS ANTÓNIOS" DE MAÇÃO**

---

**CONVITE**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Onomástico " Os Antónios" de Mação, datado de 3 de Junho de 2009 em que informam sobre programa de celebração do seu vigésimo quinto aniversário que decorrerá no dia 13 de Junho de 2009 e convidam os membros da Câmara para a mesma. Mais informaram que será inaugurado um nicho com a imagem de Santo António, no Largo de Santo António, em Mação.

---

**FEIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ABRANTES**

---

**PEDIDO DE PATROCÍNIO**

Presente ofício da NERSANT e Associação Comercial e Serviços de Abrantes, datado de 21 de Maio de 2009, em que informam que organizam, de 25 a 28 de Junho de 2009, a FICA, Feira Industrial e Comercial de Abrantes, com o objectivo de dinamizar e dar a conhecer em especial a actividade empresarial e comercial do Norte do Ribatejo e solicitam apoio para esta iniciativa através de um patrocínio, proporcionando assim mais um ano a realização deste importante evento.

A Câmara deliberou conceder um patrocínio de 1.000,00 € ( mil euros ) para a realização da FICA, Feira Industrial e Comercial

de Abrantes.

**4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, aprovar a 4ª Alteração Orçamental ao orçamento da despesa, referente ao ano de 2009, no valor de 82.500,00 € ( oitenta e dois mil e quinhentos euros).

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que esta alteração de deveu essencialmente à necessidade de reforçar a rubrica referente a seminários e exposições para fazer face aos custos do Mação Total e Feira Mostra.

O Sr. Vereador José Fernando Martins refere que os Vereadores do Partido Socialista votam contra esta alteração orçamental pelas mesmas razões apresentadas em deliberações anteriores sobre o mesmo assunto.

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE TAXA**

**PROCESSO DE CANDIDATURA AOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS**

Presente informação da Secção de Recursos Humanos, que fica anexa aos documentos da presente reunião, em que informa que se tem verificado um aumento constante e significativo de inscrições nos processos de candidatura aos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores que decorrem nesta Autarquia, e conseqüentemente a necessidade de elevadas quantidades de formulários de candidatura, sendo os mesmos compostos de, pelo menos, cinco folhas, imprimidos neste serviço, o que, não deixa de constituir um encargo importante para este Município, pelo que, para compensação da despesa envolvida neste procedimento, propõe a criação de uma taxa, com um valor a título meramente sugestivo, de 5,00 € ( cinco euros), sobre os processos de candidatura por forma a ser transferido para os futuros candidatos uma parte da despesa envolvida no referido procedimento.

Durante a discussão da proposta apresentada todos os membros da Câmara manifestaram a opinião de que esta taxa não tem razão de ser, pois a candidatura a um emprego significa que o concorrente não trabalha e assim, o mesmo ainda teria de pagar para tentar trabalhar, o que seria manifestamente injusto e não traria nenhuma mais valia. Foram ainda consideradas as despesas de publicação e publicitação da criação da referida taxa e considerado que a mesmas seriam avultadas e o mesmo não se justificaria.

Assim, a Câmara deliberou por unanimidade não aceitar a proposta apresentada pelas razões apontadas.

**CONCURSO PÚBLICO**

**PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE 800.000 LITROS DE GASÓLEO DURANTE O PERÍODO DE 3 ANOS - MINUTA DO CONTRATO**

Foi presente na reunião a minuta do contrato para " FORNECIMENTO CONTINUADO DE 800.000 LITROS DE GASÓLEO DURANTE O PERÍODO DE 3 ANOS". Após ter sido devidamente analisada, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida minuta do contrato, que fica anexa aos documentos da presente reunião. Foi também deliberado por unanimidade delegar a outorga do contrato na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, José Manuel Saldanha Rocha.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Vereador José Fernando Martins referiu que, apesar de votar

favoravelmente, considera que seria adequado que estivesse mencionado no Concurso " até 800.000 litros" em vez de " de 800.000 litros" para salvaguardar a que a Câmara não fique obrigada ao consumo e pagamento dos 800.000 litros de gasóleo.

**REQUERIMENTO**

**REQUERENTE : ANTÓNIO JORGE FERREIRA MANSINHO**

Depois de notificado o requerente António Jorge Ferreira Mansinho, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de destaque de uma parcela com a área de 420 m<sup>2</sup>, de um terreno cuja área total não foi possível determinar, e não tendo o requerente apresentado qualquer elemento dentro do prazo estipulado, a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista ( conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008 ) informar que não é viável o pedido de destaque de parcela, quer por não ter sido comprovada a qualidade de titular de qualquer direito que confira faculdade de realizar a operação, quer por se ter verificado que o destaque incide sobre mais do que um terreno rústico, e quer ainda por a planta apresentada não reunir os requisitos definidos em regulamento municipal.

**REQUERIMENTO - PROPRIEDADE HORIZONTAL**

**REQUERENTE : ARMINDA ALVES BOAVENTURA E LUCINDA DE MATOS ALVES DIAS**

A Câmara, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Arminda Alves Boaventura e Lucinda de Matos Alves Dias, registado na secretaria sob o nº 168 em 6 de Maio de 2009, deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista ( conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008 ) certificar que, efectuada a vistoria ao prédio urbano sito em Avenida do Brasil e Rua Pedro de Matos, na Freguesia de Carvoeiro, o mesmo reúne os requisitos necessários para submissão ao Regime de Propriedade Horizontal, nos termos dos artigos 1414 e seguintes do Código Civil, sendo constituído pelas seguintes fracções:

FRACÇÃO A - Casa de habitação composta por cave destinada a garagem, pátio; Rés do chão composto por dois halls, uma dispensa, uma cozinha, uma sala, dois quartos, uma instalação sanitária e duas varandas; e primeiro andar composto por um hall, dois quartos, uma instalação sanitária e uma varanda, com a área de construção de 338 m<sup>2</sup> e logradouro a noroeste e a sudoeste com uma área de 30 m<sup>2</sup> a que corresponde quatrocentos e sessenta e oito milésimas do valor total do prédio.

FRACÇÃO B - Casa de habitação composta por cave destinada a garagem, pátio; Rés do chão composto por dois halls, uma dispensa, uma cozinha, uma sala, dois quartos, uma instalação sanitária e duas varandas; e primeiro andar composto por um hall, dois quartos, uma instalação sanitária e uma varanda, com a área de construção de 357 m<sup>2</sup> e logradouro a sudoeste com uma área de 61 m<sup>2</sup> a que corresponde quinhentos e trinta e duas milésimas do valor total do prédio.

Ambas as fracções têm saída independente para o espaço público.

**REQUERIMENTO-REAP. PROCESSO DE OBRAS**

**REQUERENTE : EDUARDO MARQUES MARCELINO LOPES**

Presente requerimento em nome de Eduardo Marques Marcelino Lopes

, registado na Secretaria sob o n.º 133 em 8 de Abril de 2009, em que solicita que seja reapreciado o processo de emissão do Alvará de Utilização nº 24/2009 referente ao processo 58/2009 LIC/EDF. A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista ( conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008 ) autorizar a renovação da licença de obras, conforme informação dos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve:

1. O projecto para reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, em dois pisos, com entrada n.º 232 em 2008/05/07, foi objecto de informação condicionada datada de 30 de Maio de 2008, com o seguinte teor:

"Pretende-se reconstruir e ampliar uma edificação destinada a habitação unifamiliar, em dois pisos, de que resultam o aumento das áreas de implantação de 62,75 m<sup>2</sup> para 127,38 m<sup>2</sup> e de construção de 114,50 m<sup>2</sup> para 145,87 m<sup>2</sup>, num terreno com a área de 332 m<sup>2</sup>.

1. O projecto localiza-se no interior do espaço urbano delimitado para a povoação de Zimbreira na planta de ordenamento do Plano Director Municipal (P.D.M.), para o qual o respectivo regulamento no número 6 do artigo 44.º, define um índice de construção máximo de 0,30 e o máximo de dois pisos acima do nível da rua, mas como se trata de obras de reconstrução de um edifício existente, enquadra-se no número 8 do mesmo artigo, que garante os direitos de reconstrução em valor não inferior aos existentes, majorados até à cêrcea e alinhamento dos edifícios contíguos, valores que a proposta ultrapassa considerando que a construção de dois pisos existente já esgota os direitos de construção associados ao terreno e a majoração desses direitos de construção com fundamento em edificações vizinhas não é possível por esta se encontrar aparentemente isolada.

Assim, o projecto de arquitectura deverá ser reformulado de modo a respeitar os direitos de construção existentes, prescindindo da ampliação, a menos que o requerente adquira um terreno contíguo com uma área mínima de 150 m<sup>2</sup> e que proceda à sua junção com o presente terreno para que a ampliação seja possível.

2. A obra consiste na reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação, devendo ser sujeita a licença administrativa de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) estabelecido pelo Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, mas se o projecto de arquitectura não for revisto nos termos referidos o pedido de licenciamento deverá ser indeferido com fundamento na alínea a) do número 1 do artigo 24.º deste Regime por a pretensão violar plano municipal de ordenamento do território.

Em conclusão, o projecto de arquitectura não se encontra em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal.

Solicite-se ao requerente que complete o processo de licenciamento com os seguintes elementos:

- Reformulação do projecto de arquitectura de modo a reduzir a área de construção para valor equivalente à área existente, a menos que seja adquirido terreno que permita absorver o valor da área de construção necessário para a ampliação."

2. Em resposta a esta informação foram entregues novos elementos com registo n.º 351 em 2008/07/10, cuja apreciação se traduziu em

informação de 29 de Julho de 2008, com o seguinte teor:

"Foram apresentados comprovativos de propriedade de terreno contíguo e de pedido de anexação em resposta ao anterior parecer. Pretende-se reconstruir e ampliar uma edificação destinada a habitação unifamiliar, em dois pisos, de que resultam o aumento das áreas de implantação de 62,75 m<sup>2</sup> para 127,38 m<sup>2</sup> e de construção de 114,50 m<sup>2</sup> para 145,87 m<sup>2</sup>, num conjunto de terrenos com a área total de 10.732 m<sup>2</sup>.

1. O projecto localiza-se no interior do espaço urbano delimitado para a povoação de Zimbreirinha na planta de ordenamento do Plano Director Municipal (P.D.M.), para o qual o respectivo regulamento no número 6 do artigo 44.º, define um índice de construção máximo de 0,30 e o máximo de dois pisos acima do nível da rua, mas como se trata de obras de reconstrução de um edifício existente, enquadra-se no número 8 do mesmo artigo, que garante os direitos de reconstrução em valor não inferior aos existentes, majorados até à cêrcea e alinhamento dos edifícios contíguos, valores que a proposta respeita considerando a área total dos dois terrenos e a apresentação de cópia do pedido para a sua junção.

2. A obra consiste na reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação, devendo ser sujeita a licença administrativa de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) estabelecido pelo Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Em conclusão, o projecto de arquitectura encontra-se em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal."

3. O projecto foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 30 de Julho de 2008, dando origem à emissão do Alvará de Obras de Construção n.º 63/2008 em 6 de Agosto de 2008. Em 9 de Março de 2009 foi requerida a emissão do Alvará de Autorização de Utilização respectivo, a que correspondeu o n.º 24/2009 em 3 de Abril de 2009, na qual se refere a edificação como descrita na Conservatória do Registo Predial de Mação sob os n.os 03586 e 00963 e inscrito na matriz urbana sob o artigo P 3126 e rústica 301 CX da respectiva freguesia, em consonância com as condições de aprovação do projecto.

4. Pretende-se que seja reapreciado o processo no sentido de retirar do Alvará de Autorização de Utilização a menção ao artigo rústico 301 da secção CX, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mação sob o n.º 00963, o que só será possível sendo comprovado que o projecto cumpria as condições de edificabilidade definidas no P.D.M. sem a necessidade do terreno contíguo.

5. Pela análise do projecto então apresentado concluiu-se que a operação se traduzia no aumento das áreas de implantação de 62,75 m<sup>2</sup> para 127,38 m<sup>2</sup> e de construção de 114,50 m<sup>2</sup> para 145,87 m<sup>2</sup>, não se referindo a demolição de quaisquer outras edificações, pelo que foi entendido que a operação ultrapassava os direitos de reconstrução salvaguardados pelo regulamento do P.D.M., assim como excedia também o índice de construção definido para a povoação, solicitando-se a reformulação do projecto de modo a cumprir aqueles limites ou a aquisição e junção de um terreno contíguo de modo a absorver os valores das áreas de construção propostas.

6. Em resposta a esta solicitação foram apresentados documentos comprovativos da posse de um terreno contíguo com área suficiente

para os fins pretendidos e de pedido de junção dos terrenos de modo a constituírem-se como um único terreno, não se contestando o cálculo das áreas nem se chamando a atenção para a demolição de outras edificações que pudessem constituir direitos de reconstrução.

7. Só agora o requerente chama a atenção para os anexos que foram demolidos para abertura de uma via pública, e cuja área está englobada nas áreas descritas na Declaração para Inscrição ou Actualização de Prédios Urbanos para efeitos do Imposto Municipal sobre Imóveis, datada de 27 de Julho de 2007, com os valores totais de 92 m<sup>2</sup> de área de implantação e de 145 m<sup>2</sup> de área de construção, dos quais 82 m<sup>2</sup> área bruta dependente e 63 m<sup>2</sup> área bruta privativa, e junta fotografias que parcialmente documentam a existência dos palheiros antes do alargamento da via.

8. Considerando estes valores, deduz-se que os anexos demolidos totalizavam uma área de cerca de 30 m<sup>2</sup> que correspondem ao aumento da área de construção integrada na ampliação da moradia, enquadrando-se assim no previsto no número 8 do artigo 44.º do regulamento do P.D.M. que garante os direitos de reconstrução em valor não inferior aos existentes, de que resulta não ser necessária a anexação do prédio rústico contíguo, artigo 301 de secção CX, para cumprimento do índice de construção.

9. Poderá ser assim deliberado excluir a referência ao artigo rústico 301 da secção CX, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mação sob o n.º 00963, do Alvará de Autorização de Utilização emitido.

Em conclusão, uma vez que foi comprovado que o projecto cumpria as condições de edificabilidade definidas no P.D.M. sem a necessidade do terreno contíguo, poderá ser deliberado excluir a referência ao artigo rústico 301 da secção CX, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mação sob o n.º 00963, do Alvará de Autorização de Utilização emitido.

#### **OBRAS PARTICULARES**

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por maioria com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista ( conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008 ), licenciar as seguintes obras:

- De Luis Antunes Cristovão, residente em Chão de Lopes, Freguesia de Amêndoa, para construção de dois muros confinantes com a via pública em Chão de Lopes, Freguesia de Amêndoa;

- De Ernesto da Silva Lopes, residente em S. João de Lampas para construção de garagem e telheiro em Monte Penedo, Freguesia de Penhascoso;

- De Luisa Helena, residente em Ortiga para construção de muro de vedação em Ortiga;

- De Ângelo Marques Pereira, residente em Lisboa para construção de um muro de vedação com a altura de 2,80m e o comprimento de 45,50m a confinar com a via pública e outro não confinante com a via pública de altura variável entre 2,30m e 2,00m e com o comprimento de 19,40m em Penhascoso;

- De Augusto de Jesus Marques Gaspar, residente em Pereiro, Freguesia de Mação para remodelação de moradia unifamiliar em Pereiro, Freguesia de Mação.

**PROGRAMA DINAMIZAR**

O Sr. Presidente informou que teve lugar no Salão Nobre da Câmara, no passado dia 4 de Junho de 2009, uma sessão de apresentação pública do Programa "Dinamizar", promovido pela Associação de Comércio e Serviços de Mação, Abrantes, Constância e Sardoal. Este projecto permitirá aos comerciantes serem acompanhados, durante um ano por técnicos habilitados, a custo zero, que fará um diagnóstico da empresa e que lhe indicará novos caminhos e soluções. Mais informou que muitos comerciantes estiveram presentes mas muitos faltaram, especialmente na área da restauração.

**VEREADOR VASCO SEQUEIRA ESTRELA**

**VENDA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMAS - TIMBÉRICA**

A Câmara deliberou por unanimidade vender à empresa Timbérica, Peças e Máquinas Florestais, Lda., pelo preço simbólico praticado por esta Autarquia de 0,01 € / m<sup>2</sup>, o lote nº 22 da Zona Industrial das Lamas, em Mação, para aumento da área de laboração da empresa, com a construção de infraestruturas regulamentares, de modo a disporem de equipamentos necessários para o desenrolar da sua actividade.

O Sr. Vereador José Fernando Martins deixou a recomendação que em futuras solicitações desta natureza, os mesmos sejam acompanhadas de relatório técnico, feito à luz do Regulamento da Zona Industrial e que a respectiva cedência fosse justificada pelo respectivo regulamento e se assim acontecesse todos teríamos a ganhar pois todos os intervenientes estariam defendidos, uma vez que a decisão seria tomada com base no regulamento.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informa que, como já disse anteriormente na Assembleia Municipal, o regulamento existente é de 1990 e por isso encontra-se desactualizado e não está adequado à realidade actual. Os outros regulamentos de incentivos não estão publicados em diário da República, pelo que considera que os mesmos deverão ser revistos pela nova Câmara, considerando as novas práticas empresariais.

O Sr. Vereador José Fernando Martins considera que será positivo que os Partidos que se candidatam à Câmara incluam no seu programa uma proposta de novo regulamento de forma a que a questão da Zona Industrial se torne mais clara e as decisões sejam tomadas na Câmara com mais clareza, conhecimento e informação.

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

O Sr. Vereador Vasco Estrela solicitou autorização de pagamento de 4.200,00€ ( quatro mil e duzentos euros) à Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Sul, relativos a um quinto do valor total de 21.000,00€ ( vinte e um mil euros ) à empresa Metacortex, conforme factura da referida empresa, da qual fica cópia anexa aos documentos da presente acta, relativa à elaboração do " Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil" para os cinco Concelhos da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Sul.

O Sr. Vereador José Fernando Martins solicita documentação sobre este assunto, nomeadamente cópia do contrato celebrado com a referida empresa.

O Sr. Presidente informa que este assunto foi deliberado em reunião de Direcção da Comunidade e foi celebrado um protocolo entre a Metacortex e a Comunidade que será disponibilizado ao Sr.

Vereador José Fernando Martins conforme solicitado.

**VEREADOR JOSÉ FERNANDO MARTINS**

**INSPECÇÃO ORDINÁRIA DO IGAL**

O Sr. Vereador José Fernando Martins solicita informação sobre o andamento da inspecção ordinária do IGAL, a decorrer neste momento na Auarquia.

O Sr. Presidente informou que a referida inspecção está a decorrer dentro da maior normalidade, estando a Câmara a responder e informar sobre todas as questões dos Srs Inspectores aguardando com serenidade o fim da mesma e a entrega do respectivo relatório.

**RUA DO LAGAR NOVO EM ABOBOREIRA**

O Sr. Vereador José Fernando Martins solicita alcatroamento da parte da Rua do Lagar Novo que ficou por alcatroar quando foram alcatroadas as ruas da povoação de Aboboreira. Refere que tem conhecimento que a mesma ficou por alcatroar em virtude de se colocar a questão do possível alargamento com a cedência de algum terreno por parte de um proprietário de Aboboreira e da construção de um muro de suporte, mas uma vez que a construção do referido muro ter custos muito elevados e o referido arruamento servir a povoação da forma que se encontra, considera que seria muito importante o seu alcatroamento e reparação das valetas.

O Sr. Presidente refere que, na realidade aquele arruamento ficou por terminar pois estava em perspectiva o possível alargamento mas nunca se chegou a um entendimento e a questão foi-se diluindo no tempo. Considera que a solicitação do Sr. Vereador José Fernando Martins faz sentido e vai estudar o problema.

**PROCESSO JUDICIAL CONTRA JOSÉ HENRIQUE DE MATOS**

O Sr. Vereador José Fernando Martins refere que teve conhecimento de que foi feita ontem a leitura da sentença do processo judicial contra o munícipe José Henrique de Matos e solicita informação se a Câmara já tem conhecimento do mesmo.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que a Câmara ainda não teve conhecimento oficial sobre a referida sentença.

**VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Os Vereadores do Partido Socialista, tendo em atenção o nº 1 do artigo 2º da Lei 24/98 e o nº 1, alínea r) da Lei 5A/2002, vêm requerer que lhes sejam entregues por escrito, e sobre a prestação de contas do ano de 2008, alguns esclarecimentos sobre algumas rubricas discriminadas em documentos que fica anexo aos documentos da presente reunião.

**VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA**

**BAR DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA**

O Sr. Vereador José António Almeida propõe que, seja feito convite a todos os proprietários de estabelecimentos de bebidas da vila de Mação, à semelhança do que foi feito nos anos anteriores, devendo os mesmos apresentar propostas de espaço a instalar no local e será adjudicado à melhor proposta apresentada. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**ABERTURA DE ÉPOCA BALNEAR / PROTOCOLO COM OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAÇÃO**

O Sr. Vereador José António Almeida propõe que, à semelhança de anos anteriores seja celebrado protocolo com os Bombeiros Voluntários de Mação no âmbito da vigilância das Piscinas

09 de Junho de 2009

Municipais descobertas e das Praias Fluviais de Ortiga e Carvoeiro, no valor de 9.000,00 € ( nove mil euros ), e que terá a sua duração, de Julho a Setembro de 2009. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**ELEIÇÕES DO PARLAMENTO EUROPEU - RESULTADOS ELEITORAIS**

O Sr. Vereador José António Almeida intervém para referir que os resultados do acto eleitoral do passado dia 7 de Junho de 2009, para o Parlamento Europeu, foram muito importantes para o País pois, para além do resultado real, têm uma leitura política demasiado importante e como tal obrigará o Governo e os protagonistas da governação a reflectir e forçosamente todo o País lucrará com essa reflexão, que nem sempre tem existido nos últimos tempos.

**MAÇÃO TOTAL E FEIRA MOSTRA**

O Sr. Vereador José António Almeida informou que os dois eventos, Mação Total e Feira Mostra foram apresentados ontem, dia 8 de Junho de 2009, em conferência de imprensa. Mais informa que ambos os eventos vão ser realizados nos moldes do ano passado, com algumas novidades.

A Câmara vai manter a parceria com a Associação de Chão de Lopes e com a Associação " Os Amigos da Estação" de Ortiga no Mação Total e a primeira vai realizar uma prova de BTT nocturna, o que seguramente vai ser uma experiência inovadora. Mais informou sobre os Grupos Musicais que estarão presentes.

Relativamente à feira Mostra, relembra a realização da Feira do Livro, que terá uma grande dimensão, não haverá um segundo palco e as Associações do concelho farão a animação pelo recinto de toda a Feira.

Vai realizar-se a Taça do Concelho de Futsal que vai ser organizada totalmente pela Associação da Queixoperra, e propõe que seja celebrado um Protocolo com a referida Associação no valor de 2.400,00 € que inclui o valor total daquele evento. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Mais solicita autorização de pagamento de 1250,00 € à Associação Recreativa Cultural e Desportiva " Os Amigos da Estação de Ortiga" para apoio das despesas que a mesma realizou com o aluguer de canoas, equipamentos de segurança e almoço para a actividade de canoagem inserida no programa do Mação Total 2009. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da importância referida à Associação mencionada.

Informa ainda que directamente envolvidas com a realização da Feira Mostra estarão envolvidas cerca de vinte Associações do Concelho, em várias actividades, desportivas, culturais e gastronómicas.

Mais informou sobre os artistas nacionais que actuarão na Feira Mostra e que serão, na sexta-feira, as Just Girls, no Sábado, Paulo Gonzo e no Domingo, Roberto Leal.

Terminou a sua intervenção informando que a abertura da Feira Mostra será feita no Cine Teatro e nessa sessão será lançado o Guia do Município, um guia de bolso onde estará toda a informação útil sobre os serviços da Câmara, com um enquadramento musical do Grupo de Percussão e terá lugar pelas 18 horas. A Feira encerrará no Domingo como habitualmente à meia noite com um espectáculo de fogo de artifício.

O Sr. Vereador José Fernando Martins relembra o desafio que tinha lançado em reunião anterior, relativo à gastronomia da Feira Mostra, considerando que a decoração dos espaços e toda a

envolvência criada em cada espaço é também uma importante mais valia para a Feira pelo que deixa a sugestão de haver uma compensação para as Associações que participam nessa área da Feira, nomeadamente através da possibilidade de se fazer um concurso que premiasse a ornamentação a apresentação dos espaços de gastronomia.

O Sr. Vereador Manuel de Jesus Serras refere que registou com agrado o empenho da Câmara de trabalhar em conjunto com as Associações pois essa é a melhor forma de incentivar o associativismo que é tão importante na vida das comunidades, especialmente no nosso concelho.

#### **INFORMAÇÃO**

O Sr. Vereador José António Almeida apresentou a seguinte informação:

" A maior parte da minha vida profissional foi exercida em Mação, servindo o melhor que pude e soube este Concelho e as suas gentes. Tenho-me entregado de corpo e alma às funções que me foram atribuídas e penso, sem falsa modéstia que, em momento algum defraudei as expectativas que em mim foram depositadas, sacrificando muitas vezes a minha vida pessoal e familiar.

Mais uma vez senti que o Concelho necessita de mim num sector de importância estratégica - a Educação. Fui por isso opositor ao concurso para Director do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte. A minha candidatura obteve sucesso, tendo sido eleito com maioris absoluta dos votos.

Iniciarei as minhas novas funções em 24 de Junho de 2009, estando a tomada de posse marcada para o dia 23 de Junho de 2009, pelas 18 horas, no Auditório da EB 2, 3 + S de Mação e para a qual convido desde já todos os membros desta Câmara.

Sendo esta uma função de dedicação exclusiva, não me é possível manter em funções, como gostaria, até final do mandato pelo que esta será, em princípio, a última reunião de Câmara em que participarei neste mandato.

Não quero deixar de cumprir, em momento algum, a minha palavra para com os eleitores e por isso quero deixar vincado em acta alguns compromissos e projectos que tinha em mãos e que penso ser importante não deixar cair:

- Polivalente da Ortiga
- Polidesportivo de Aboboreira
- Praia Fluvial em Amêndoa
- Recuperação dos espaços exteriores dos polidesportivos de Carvoeiro e Cardigos
- manter a mesma qualidade nos acessos e na época balnear nas Praias Fluviais de Ortiga e Carvoeiro
- manter a mesma qualidade na Feira Mostra e Mação Total

Sempre desempenhei todas as funções que me foram atribuídas com competência e lealdade e acima de tudo lealdade para com os companheiros do executivo e lealdade para com o Concelho.

Quero deixar uma palavra de apreço e gratidão a todos os funcionários pela colaboração que sempre me prestaram, pela competência, dedicação e profissionalismo com que responderam ao solicitado. Às Juntas de Freguesia, às Associações Desportivas e Culturais, aos responsáveis pelas várias instituições que comigo mais directamente trabalharam. A todos eles rendo a minha homenagem.

Um dia, não sei quando, hei-de voltar a esta casa para que com a mesma entrega, dedicação, competência e lealdade para com todos,

possa mais uma vez contribuir para elevar o nome do Município de Mação aos mais altos pedestais."

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que, mais enquanto munícipe que como vereador, não pode deixar de agradecer o trabalho desenvolvido pelo Vereador José António Almeida, ao longo dos quase oito anos, com um estilo e um feitio peculiar, com as qualidades e defeitos inerentes à condição humana, mas de certeza no interesse do Concelho, criou um novo estilo, nomeadamente, no relacionamento com as associações do Concelho, naturalmente discutível, mas ao seu estilo, que foi a melhor forma que o mesmo encontrou para servir o Concelho de Mação e por tudo isso considera importante que fique expresso o seu agradecimento, e deseja ao Dr. José António Almeida sucesso nas novas funções que irá desempenhar.

O Sr. Vereador Manuel de Jesus Serras, reitera os parabéns que já lhe tinha manifestado, pela sua vitória e deseja-lhe as maiores felicidades e grandes êxitos nas suas novas funções. No que se refere ao relacionamento nas reuniões de Câmara, refere que sempre admirou a sua frontalidade, e apesar da exaltação com que alguns dos temas em discussão foram abordados, reconhece que o Vereador José António Almeida sempre soube recuar nesses momentos e " dar a mão à palmatória" sempre que entendia que o devia fazer e isso deve ser reconhecido. Mais afirmou que o Vereador José António Almeida pode continuar a contar com a sua estima e consideração.

O Sr. Vereador José Fernando Martins refere que faz suas as palavras proferidas pelo Vereador Manuel de Jesus Serras, pois é exactamente o que pensa do Vereador José Almeida e deseja que o mesmo continue, nas suas novas funções, a ser norteado pelo objectivo maior que é o Concelho de Mação.

O Sr. Presidente refere que não é fácil ver partir alguém com quem trabalhámos há tantos anos. Este assunto foi muito discutido entre o executivo e, se por um lado não é fácil perdê-lo, por outro é muito importante o trabalho que irá desenvolver na área da Educação pois esta área é de extrema importância e como é uma área que o Vereador José Almeida domina, como se viu no trabalho desenvolvido por ele ao longo destes anos, o seu trabalho será, seguramente, proveitoso para o Concelho de Mação. Faz votos para que o seu trabalho continue a trazer benefícios para Mação.

Na sequência da informação prestada pelo Sr. Vereador José António Almeida, a Câmara deliberou por unanimidade que é do interesse do Município e para o sucesso dos eventos Mação Total e Feira Mostra de Mação, o envolvimento do Dr. José António Almeida, no acompanhamento da organização e realização dos mesmos.

#### **ENCERRAMENTO**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Administrativa, subscrevo e assino: